



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Jambeiro, 09 de outubro de 2025.

Ofício CM nº 377/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ARIES MARIOTO
Prefeito Municipal de Jambeiro – SP**

Solicitamos que o setor competente providencie a colocação de informativos nos prédios públicos, informando sobre o atendimento preferencial destinado a pessoas que se enquadram em demandas específicas, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência e outros grupos prioritários.

Esses informativos devem ser claros, visíveis e acessíveis a todos, garantindo que os usuários sejam devidamente informados sobre seus direitos e prioridades no atendimento.

Acreditamos que essa medida contribuirá para melhorar a qualidade do atendimento e assegurar os direitos dos cidadãos.

Atenciosamente,

**JOSÉ PAULO JUNIO SILVA
VEREADOR**